

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Handwritten: 509

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 509

20 MAI 2015

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 243/2015

Pirai, 18 de maio de 2015.


Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 44/2015, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ

 PREFEITURA de
PIRAI
A gente constrói juntos!